

ATA N.º 1/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE MUSEOLOGIA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e António Manuel dos Santos Alves, Chefe da Unidade de Cultura e Turismo, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|---|
| 1. Alberto Martins Chillón | 25. Fernando Jorge Soares Ferreira Neves |
| 2. Ana Carolina Camões Reis | 26. Francisca de Campos Martins |
| 3. Ana Catarina Cantante dos Santos | 27. Gonçalo Miguel Macedo de Sousa |
| 4. Ana Cristina Seco de Morais | 28. Inês Coelho de Moura Aubry |
| 5. Ana Margarida da Silva Fernandes | 29. Inês Ramalho Pinto de Faria |
| 6. André Filipe Correia Aleixo | 30. Joana Rita Salgueiro de Sousa Ribeiro |
| 7. André Filipe Rego Castanheira | 31. Lara Lopes Ramos Ganhão |
| 8. Andreia dos Santos Diogo | 32. Licínio Mendes Galvão Freire |
| 9. Andreia Sofia Lopes dos Santos | 33. Márcia Margarida Gonçalves Teixeira |
| 10. António Pedro Gouveia Alfaia | 34. Maria João Almeida Simões |
| 11. Artemisa Marques Ferreira | 35. Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira |
| 12. Carlos Gustavo Santos Barreira | 36. Mariana Cristina Simões Marques |
| 13. Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão | 37. Mariana Martins Gaspar |
| 14. Catarina Isabel Baptista Pereira Macedo | 38. Mariana Oliveira de Jesus |
| 15. Cathleen Pinto Allen Gomes | 39. Marina Jordão Murgeiro |
| 16. Cátia Raquel de Teixeira Ferreira | 40. Miriam Rafaela dos Santos Figueiredo |
| 17. Célia Beatriz Neto Pinto Vieira | 41. Mónica José Leal Santa Rita |
| 18. Cláudia Maria Santos Rodrigues | 42. Pedro Filipe Roso Maia |
| 19. Daniel Fernandes da Silva | 43. Pedro Paz Olímpio Leça da Paz |
| 20. Daniela Almeida Carregado | 44. Raquel Maria Ferreira Coimbra |
| 21. Daniela Cristina Mendes Basílio | 45. Sandra Maria Valente Nunes Azevedo |
| 22. Débora Filipa Bento Santos | 46. Sara Raquel Duarte Ferreira |
| 23. Desirée Nobre Salazar | 47. Sérgio Manuel Rodrigues Pereira |
| 24. Eugénia Maria Nunes Margalho | 48. Yazid Jorge Guimarães Costa |

9
Anúncio

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Adriana Carvalho Santos	a); c); d);	15. João Gustavo Pereira Costa	a); c);
2. Ana Carolina Figueiredo Simões	c);	16. Luís André Fernandes Torres Bernardino	c);
3. Ana Sofia Martins Ribeiro	c);	17. Marcelo Balças dos Santos	d);
4. Andreia Filipa Estevão Cação	d);	18. Maria Luísa Barbosa Simões Cardoso	f);
5. Beatriz Correia Marreiros	d);	19. Maria Madalena Gagean Formigal Cardoso	a); f);
6. Beatriz Pereira Malho Rodrigues	c);	20. Marisa Alexandra dos Santos Duarte	c);
7. Catarina Isabel Carnaz Monteiro	c);	21. Marta Godinho de Sousa	e);
8. Catarina Sofia Madeira Roque	a); d);	22. Patrícia Alexandra Carvalho Simões	c);
9. Cristiana Francisca Antunes Pereira	c);	23. Raquel Margarida Monteiro da Costa	c);
10. Daniela Filipa Ribeiro Salvador	c);	24. Rodolfo Daniel Monteiro Galvão	a); d); g);
11. Filipa Monteiro Alves	c);	25. Teresa Sofia Baeta Mendes Araújo	c); d);
12. Filipa Ribeiro Pacheco	c);	26. Tiago Miguel de Jesus Coelho	c);
13. Inês Gomes Senra	d);	27. Vanessa João de Oliveira Pinto Duarte	c);
14. Jéssica Lira Santos	a); c); d);	28. Vanessa Paio Neves	a); d);

3.1 - Motivos de Exclusão

- Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- Não apresentou Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- Tem licenciatura considerada não adequada para o posto de trabalho em aberto;
- Não apresentou formulário de candidatura (ou apresentou formulário incompleto e com páginas em falta) não declarando a titularidade dos requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Apresentou a candidatura fora do prazo concedido;
- Apresentou errata à candidatura fora de prazo.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na

página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento,



José António da Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



António Manuel dos Santos Alves

